



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 136 / 2010
2010.

Porto Velho, 22 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 01017/2010-01 de 15 de julho de 2010;

Resolve,

ARBITRAR E CONCEDER diárias ao Servidor abaixo, com o objetivo de deslocamento à Cidade de Fortaleza - CE, para participação no Curso de GFIP/SEFIP 8.4 – Específico para Órgãos Públicos com prática no Computador, a ser ministrado pela ESAFI, na Cidade de Fortaleza – CE, nos dias 02, 03, 04 e 05 de agosto de 2010.

| Servidor | CAD | Cargo | Diárias | | Valor em R\$ | | |
|----------------------|-------|-----------------------------|---------|---------|------------------|------------------|-----------------|
| | | | Inteira | Meia | Unid. | Subtotal | Total |
| João Batista Pereira | 1-9/1 | Chefe Div. de RH e F. Pagt. | 4 | 3 x 1/2 | 237,14 118,57 | 948,56 355,42 | |
| TOTAL | | | | | | | 1.304,27 |

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente